

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 19ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 30 DE MARÇO DE 2015
– SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi e Carlos Augusto de Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

O Ministro Olympio Pereira da Silva Junior encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente informou que a posse do Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo, no cargo de Ministro deste Superior Tribunal Militar, ocorrerá em maio de 2015.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 54-51.2015.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTE:** JOÃO PEDRO COSTA CASAL, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Dra. Valéria Silvério Vieira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a Ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS Nº 62-28.2015.7.00.0000 - DF - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** DIEGO CONCEIÇÃO MENDES, Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem impetrada em prol do Sd Ex DIEGO CONCEIÇÃO MENDES, por falta de amparo legal.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 133-34.2010.7.12.0012 - DF - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **AGRAVANTE:** O Ministério Público Militar. **AGRAVADO:** O Despacho do Exmo. Sr. Ministro Relator, de 03/02/2015, que não admitiu os Embargos nº 133-34.2010.7.12.0012, referentes ao ex-Sd Aer PLATINY FERREIRA PINTO, por absoluta impossibilidade jurídica do pedido. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Regimental interposto pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, mantendo integralmente a Decisão de fls. 602/604, ora agravada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 12-85.2014.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **EMBARGANTE:** ZEBENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por seu sócio EDENILSON PAREDES ZEBENDE. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04/12/2014, lavrado nos autos do

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

Recurso em Sentido Estrito nº 12-85.2014.7.01.0201. Advs. Drs. Antonio Augusto Ferreira Barros e Núbia Marinho de Souza.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defesa de ZEBENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por inexistir omissão, mantendo inalterado o Acórdão hostilizado.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 124-45.2014.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 05/11/2014, proferida nos autos do IPM nº 124-45.2014.7.01.0301, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de RAPHAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, ex-Sd Ex, como incurso no art. 303, § 3º, do CPM. Advs. Drs. Alexandre Alves Martins e Hamilton Arcenio da Conceição.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso ministerial, mantendo na íntegra a Decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 137-02.2014.7.03.0103 - RS - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **RECORRENTE:** CARLOS ONEIDES CORRÊA VIEIRA, 2º Ten Ex. **RECORRIDA:** A Decisão do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 06/11/2014, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 59-08.2014.7.03.0103, que rejeitou a arguição da defesa de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito. Adv. Dr. Rafael Scherer Politano.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso da Defesa, mantendo na íntegra a Decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 11-28.2014.7.04.0004 - MG - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 4ª CJM, de 05/12/2014, proferida nos autos do IPM nº 11-28.2014.7.04.0004, que deixou de receber a Denúncia oferecida em desfavor de RUTE LEIA NUNES BADARÓ ELLER, Civil, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso ministerial para, desconstituindo a Decisão questionada, receber a Denúncia oferecida em desfavor da Civil RUTE LEIA NUNES BADARÓ ELLER, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento da Ação Penal. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA e JOSÉ BARROSO FILHO negavam provimento ao Recurso ministerial e mantinham irretocável a Decisão hostilizada. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 248-19.2014.7.01.0401 - RJ - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 17/11/2014, proferida nos autos do IPM nº 248-19.2014.7.01.0401, que rejeitou a Denúncia oferecida em desfavor de DANIELLE FIRMINO DA SILVA, Cb Mar, como incurso no art. 160, **caput**, do CPM. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para desconstituir a Decisão do Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 17 de novembro de 2014, proferida nos autos do IPM nº 248-19.2014.7.01.0401, e receber a Denúncia oferecida em desfavor de DANIELLE FIRMINO DA SILVA, Cb Mar, como incurso no art. 160, **caput**, do CPM, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo**, para o regular

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

prosseguimento do feito. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 63-27.2014.7.03.0303 - RS - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 26/01/2015, proferida nos Autos de Execução de Sentença da Ação Penal Militar nº 11/93-4, que concedeu reabilitação ao ST Ex ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso **ex officio** do Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 3ª CJM para, alfim, confirmar a concessão de reabilitação ao ST Ex ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA, com fundamento no art. 134 do CPM, c/c o art. 651 e seguintes do CPPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 2-78.2014.7.03.0203 - RS - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** MARTTIERRE PINHO SILVA, ex-MN, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. A pena privativa de liberdade foi substituída pela pena restritiva de direitos, prevista no art. 43, inciso I, c/c o art. 45, § 1º, tudo do CP. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 25/06/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de nulidade do processo por inobservância do rito previsto no art. 400 do CPP. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 55-35.2013.7.02.0102 - SP - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE:** JAIRO COSTA DO NASCIMENTO, ex-3º Sgt Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 15/07/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Apelo da defesa, para manter irretocável a Sentença condenatória hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA davam provimento ao Apelo, para reformar a Sentença e absolver o 3º Sgt Ex JAIRO COSTA DO NASCIMENTO, do crime previsto no art. 290, **caput**, do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido.

HABEAS CORPUS Nº 58-88.2015.7.00.0000 - BA - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** CLAUDIO IGUARAN DOS ANJOS DE JESUS, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **habeas corpus** e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA.

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

APELAÇÃO Nº 52-39.2014.7.09.0009 - MS - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTE:** JOSIMAR PALMEIRA SOARES, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 07/10/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso defensivo, para manter na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Presidência do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

APELAÇÃO Nº 73-77.2013.7.11.0111 - DF - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** ADRIANA ALVES DE SÁ, ex-2º Ten R/2 Ex, condenada à pena de 01 mês e 10 dias de prisão, como incurso no art. 216, c/c o art. 218, inciso IV, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 04/08/2014. Advs. Drs. Divaldino Oliveira Bispo e Gilson dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo defensivo para, de ofício, tão somente reformar a pena de prisão aplicada, com fulcro no art. 59, à ex-2º Ten Ex ADRIANA ALVES DE SÁ para 01 mês e 10 dias de detenção, **ex vi** do art. 216, c/c o art. 218, tudo do CPM.

APELAÇÃO Nº 42-23.2014.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** IAGO LUIZ PEREIRA, Sd Aer, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c 189, inciso I, segunda parte, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/08/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo Defensivo, mantendo inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO Nº 245-96.2011.7.11.0011 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de GILVÂNIO RIBEIRO DOS SANTOS, 2º Sgt Ex, do crime previsto no art. 312 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 11ª CJM, de 14/07/2014. Advs. Drs. Juarez Rigol da Silva e Sebastião Luís Vieira Machado.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença **a quo** e condenar o 2º Sgt Ex GILVÂNIO RIBEIRO DOS SANTOS à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 312 do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos dos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 do CPPM, exceto a da alínea "a", delegando ao Juízo **a quo** a competência para presidir a audiência admonitória, nos termos do art. 611 do referido Códex, fixando o regime prisional aberto para cumprimento da pena em caso de renúncia ou revogação do benefício ora concedido, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum, e o direito de recorrer em liberdade.

APELAÇÃO Nº 115-98.2013.7.09.0009 - MS - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** THIAGO RICARDO DE LIMA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 16/09/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA davam provimento ao Apelo da defesa do ex-Sd Ex THIAGO RICARDO DE LIMA, para reformar a Sentença e absolver o Apelante do crime previsto no art. 290 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. O Ministro Revisor fará voto vencido.

APELAÇÃO Nº 95-10.2013.7.09.0009 - MS - Relator Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ex-Sd Aer, condenado à pena de 01 ano de detenção, como incurso no art. 163 do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 17/09/2014. Adv. Dra. Ana Rosa Garcia Macena Vargas.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao Apelo para, mantendo a condenação, conceder ao ex-Sd Aer RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos dos arts. 84 do CPM e 606 do CPPM, devendo cumprir as condições previstas no art. 626 do CPPM, excetuada a da alínea "a", com a obrigação do comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando o Juiz-Auditor prolator da Sentença para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma Legal. Os Ministros FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator), LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e ODILSON SAMPAIO BENZI negavam provimento ao Apelo defensivo, para manter a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor). O Ministro FERNANDO SÉRGIO GALVÃO (Relator) fará voto vencido.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 190-81.2012.7.12.0012 (OSB/JBF) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 2 - Apelação - 53-02.2012.7.02.0102 (JCF/WOB) 1aAUD2aCJM Adv. LUIS FERNÁNDEZ VARELA
- 3 - Apelação - 20-95.2012.7.06.0006 (OSB/AVO) AUD6aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 4 - Apelação - 40-85.2014.7.07.0007 (CNS/JCF) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 5 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 6 - Apelação - 96-85.2013.7.06.0006 (OSB/OPS) AUD6aCJM Adv. ANDRÉ LUÍS DO NASCIMENTO LOPES
- 7 - Apelação - 76-45.2012.7.12.0012 (OPS/ALP) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 8 - Apelação - 111-09.2011.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. ANAHY DELLA NINA e VILMAR QUIZZEPPI DA SILVA
- 9 - Apelação - 143-43.2013.7.03.0103 (OPS/OSB) 1aAUD3aCJM Adv. MARNE DE SOUZA e MÁRCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA
- 10 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/JBF) AP Adv. HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 11 - Apelação - 260-56.2011.7.01.0201 (LMG/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 12 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/OPS) 2aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 13 - Apelação - 102-84.2014.7.11.0211 (OSB/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Apelação - 105-80.2014.7.07.0007 (ALP/AVO) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 15 - Apelação - 23-56.2014.7.10.0010 (LMG/AVO) AUD10aCJM Adv. KILVIA MAGALY HOLANDA RABELO
- 16 - Apelação - 139-48.2013.7.11.0211 (OPS/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 17 - Habeas Corpus - 45-89.2015.7.00.0000 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. DIOGO TEBET e ROBERTA DUPIN
- 18 - Apelação - 35-22.2014.7.01.0301 (MVS/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 19 - Apelação - 63-58.2013.7.04.0004 (AVO/ALP) AUD4aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 20 - Embargos de Declaração - 88-92.2013.7.03.0103 (CNS) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 21 - Apelação - 38-09.2007.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM Adv. ADNILSO GOMES NERY, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, LICURGO LOTTI VALENÇA, MARCOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, PAULO JOSÉ VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA e ROSANE LORETO

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

- 22 - Recurso em Sentido Estrito - 147-88.2014.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM Adv. CRISTHIANE D. OLIVEIRA
- 23 - Apelação - 172-60.2012.7.12.0012 (JCF/MVS) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 24 - Apelação - 73-77.2013.7.01.0201 (CNS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 25 - Apelação - 159-82.2012.7.01.0201 (WOB/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. LUCILIA BARROS RODRIGUES e MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
- 26 - Apelação - 62-89.2009.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 27 - Apelação - 17-59.2004.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 28 - Apelação - 28-64.2014.7.04.0004 (MVS/AVO) AUD4aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 29 - Habeas Corpus - 49-29.2015.7.00.0000 (CNS) AUD9aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30 - Apelação - 154-05.2013.7.12.0012 (LMG/AVO) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 31 - Agravo Regimental - 26-84.2005.7.01.0201 (AVO) EMBDEC Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 32 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 33 - Apelação - 73-56.2013.7.02.0102 (LCM/OPS) 1aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 34 - Apelação - 15-78.2009.7.06.0006 (ALP/JBF) RSE(FO) Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 35 - Apelação - 89-93.2013.7.06.0006 (CAS/AVO) AUD6aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 36 - Recurso em Sentido Estrito - 106-65.2014.7.07.0007 (AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 5-89.2012.7.04.0004 (WOB/OPS) AUD4aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 38 - Apelação - 24-02.2014.7.11.0111 (LMG/AVO) 1aAUD11aCJM Adv. PAULO SÉRGIO FARRIPAS DE MORAES JÚNIOR
- 39 - Embargos - 51-27.2011.7.03.0203 (OSB/AVO) AP Adv. NERI JULIANO PICCOLOTO e RODRIGO GINDRI FIORENZA
- 40 - Apelação - 117-75.2013.7.12.0012 (OPS/CNS) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Embargos - 50-66.2013.7.07.0007 (MVS/AVO) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 42 - Recurso em Sentido Estrito - 84-14.2014.7.10.0010 (MVS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 81-86.2013.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 44 - Apelação - 159-19.2011.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 45 - Apelação - 28-22.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 46 - Apelação - 21-12.2013.7.03.0303 (WOB/JCF) 3aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 47 - Apelação - 114-16.2013.7.09.0009 (AVO/CNS) AUD9aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 48 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, LÍGIA CRISTINA MARTINS, MARINA FRANCO MENDONÇA, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, MAURÍCIO RHEIN FÉLIX e VINÍCIUS ASSUMPCÃO
- 49 - Recurso em Sentido Estrito - 293-32.2014.7.01.0301 (MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 28-95.2008.7.03.0103 (JCF/LMG) AP Adv. GUILHERME TEIXEIRA DA SILVEIRA BULCÃO e MAURÍCIO MICHAELSEN
- 51 - Apelação - 115-95.2012.7.07.0007 (WOB/AVO) RSE Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 52 - Apelação - 170-09.2012.7.05.0005 (CNS/JBF) AUD5aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 53 - Apelação - 44-06.2013.7.02.0102 (OPS/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 54 - Apelação - 102-84.2014.7.01.0301 (MVS/JCF) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 55 - Apelação - 59-63.2013.7.02.0202 (WOB/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 56 - Apelação - 244-68.2012.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e INÊS BOTELHO DE ALMEIDA LEITE
- 57 - Apelação - 43-44.2013.7.08.0008 (LCM/AVO) AUD8aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 58 - Embargos de Declaração - 18-54.2013.7.04.0004 (JBF) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 59 - Apelação - 62-90.2014.7.02.0102 (AVO/ALP) 1aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 60 - Apelação - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG/OPS) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 61 - Apelação - 88-15.2012.7.07.0007 (FSG/OPS) AUD7aCJM Adv. LICURGO VALENÇA e ROSANE LORETO
- 62 - Apelação - 106-32.2013.7.06.0006 (MVS/AVO) AUD6aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 63 - Apelação - 51-69.2011.7.01.0401 (LCM/JBF) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 64 - Apelação - 20-94.2014.7.07.0007 (OSB/JBF) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 65 - Apelação - 7-03.2014.7.03.0203 (JBF/ALP) 2aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 66 - Apelação - 99-10.2013.7.07.0007 (JBF/MVS) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 67 - Agravo Regimental - 216-12.2012.7.11.0011 (AVO) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 68 - Apelação - 3-58.2014.7.07.0007 (CAS/JBF) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(continuação da Ata da 19ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 30 de março de 2015)

- 69 - Habeas Corpus - 57-06.2015.7.00.0000 (CAS) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
70 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/OPS) AUD12aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
71 - Apelação - 55-60.2012.7.02.0202 (AVO/FSG) 2aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
72 - Apelação - 147-68.2012.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
73 - Apelação - 20-27.2013.7.03.0303 (MVS/AVO) 3aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
74 - Apelação - 83-40.2012.7.01.0401 (WOB/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
75 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/OPS) 2aAUD2aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
76 - Apelação - 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
77 - Apelação - 58-65.2014.7.11.0211 (JCF/ALP) 2aAUD11aCJM Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA, ELVIRA DE LIS FERREIRA MARQUES, KATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, SANDRO CAETANO DE MESQUITA e SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS DE SOUZA
78 - Apelação - 35-67.2013.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
79 - Apelação - 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/OPS) AUD5aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
80 - Apelação - 231-51.2012.7.01.0401 (JBF/CNS) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
81 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (OPS/WOB) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
82 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
83 - Habeas Corpus - 42-37.2015.7.00.0000 (MEG) RSE Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
84 - Apelação - 130-90.2013.7.05.0005 (JCF/FSG) AUD5aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
85 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (OPS/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
86 - Apelação - 216-12.2012.7.11.0011 (AVO/ALP) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
87 - Apelação - 122-12.2013.7.01.0301 (OPS/LCM) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
88 - Apelação - 47-77.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) AUD7aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
89 - Apelação - 119-03.2012.7.01.0201 (JBF/LMG) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS
90 - Apelação - 140-88.2013.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
91 - Apelação - 41-84.2014.7.03.0103 (JCF/LMG) 1aAUD3aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
92 - Recurso em Sentido Estrito - 21-79.2014.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
93 - Apelação - 130-95.2013.7.11.0111 (WOB/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
94 - Apelação - 9-08.2008.7.06.0006 (ALP/JBF) AP Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
95 - Apelação - 45-12.2013.7.11.0111 (JCF/OSB) 1aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
96 - Apelação - 32-75.2013.7.06.0006 (ALP/AVO) AUD6aCJM Adv. NIAMEY KARINE ALMEIDA ARAÚJO e VINÍCIO DOS SANTOS VILAS BÔAS
97 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/OPS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
98 - Apelação - 36-16.2014.7.01.0201 (JCF/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
99 - Apelação - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
100 - Recurso em Sentido Estrito - 16-87.2013.7.03.0303 (ALP) 3aAUD3aCJM Adv. CARLOS ALBERTO DAY STOEVEER, CÉSAR TEIXEIRA, DENISE ROSA DA ROCHA, GUILHERME CRIVELLARO BECKER, JONAS EPIG STECCA, MARCIO ALESSIO, RICARDO MUNARSKI JOBIM, VANESSA BEVILACQUA JOBIM, WALTER JOBIM NETO e ÁTILA MOURA ABELLA
101 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
102 - Apelação - 13-95.2013.7.11.0211 (MVS/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 31/03/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno